

## 8. IGUALDADE NA DIVERSIDADE

Depois de quatro anos desperdiçados no que diz respeito à promoção da igualdade na diversidade, urge contrariar a marca cinzenta que permanece na autarquia neste domínio. Perante a natureza heterogénea do Porto, seria responsabilidade do município fazer da nossa uma cidade acolhedora, onde as pessoas se reconheçam e se sintam pertencer. **Um lugar em que se respeitam as e os munícipes, independentemente da sua idade, género, etnia, orientação sexual, condição física, social, cultural e financeira.**

### I. UMA CIDADE QUE DEFENDE OS DIREITOS DAS MULHERES

Numa cidade com 1.000 casos de violência doméstica por ano, manter o Plano Municipal de Violência Doméstica desatualizado é um gesto inaceitável de complacência com esta realidade. **A atualização deste Plano deve ser uma prioridade neste mandato, incluindo o reforço da rede de casas-abrigo e das condições de atribuição de habitação camarária para vítimas de violência doméstica.** O município deve ainda promover um urbanismo que cumpra as regras da acessibilidade inclusiva e promova um espaço público confortável e mais seguro, melhorando a iluminação pública e privilegiando um policiamento de proximidade, em alternativa ao modelo da videovigilância.

### II. VISIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÉNERO

A política local não pode ignorar que, por mais que a lei tenha avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e da negação do direito fundamental à autodeterminação de género e sexual. Numa sociedade ainda tão desigual e tão marcada pelos estereótipos dos papéis de género, pelo sexismo e pela discriminação, a dimensão da visibilidade e da coerência institucional face aos direitos das mulheres em todas as esferas da vida social e política é uma condição fundamental para combater a violência de género. O Bloco de Esquerda propõe:

a) **transformar a comunicação institucional tornando-a inclusiva e abrangente** e dar visibilidade às mulheres da e na cidade, nomeadamente através da atribuição de mais nomes de figuras femininas de referência às ruas da cidade;

b) **assinalar os dias nacionais e internacionais que promovem a igualdade de direitos e o combate às discriminações** (como o 8 de março, a título de exemplo), com iniciativas politizadas e inclusivas, em diálogo com as organizações e os movimentos sociais, promovendo o debate e a informação, mais do que a comemoração simbólica;

c) **produzir materiais e campanhas sobre igualdade de género** em geral, e contra o assédio sexual na rua em específico, dirigidas a públicos de todas as idades (iniciativas de rua, panfletos e cartazes a afixar nos transportes públicos e em equipamentos municipais, artigos e informações úteis no Boletim Municipal).

### III. UMA CIDADE PROMOTORA DOS DIREITOS LGBT+

O município deve valorizar a Marcha do Orgulho, bem como outras iniciativas promovidas pela comunidade LGBT+. Deve também **garantir respostas de apoio a quem é vítima de discriminação**, nomeadamente através da abertura de um espaço municipal que defenda e promova os direitos humanos, ajude e albergue vítimas de discriminação e violência, preste apoio social e psicológico e disponibilize aconselhamento jurídico.

### IV. UM COMPROMISSO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

Deve fazer parte da iniciativa municipal o apoio a **ações de sensibilização contra todos os tipos de discriminação e de bullying**, contribuindo o executivo, sempre que necessário e possível, para a articulação entre os diferentes atores neste domínio, promovendo, por exemplo, estratégias de coeducação, e apoiando e valorizando os coletivos que trabalhem nestes domínios, sendo parceiro das suas campanhas.

### V. INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Consolidar a eliminação das barreiras existentes que impedem a igualdade no acesso à informação, serviços, transportes, habitação, educação, formação e emprego é uma prioridade do Bloco de Esquerda. Propomos a **elaboração de um Plano de Ação** a levar a cabo pelos diferentes serviços da autarquia, em que se definam as medidas necessárias para uma estratégia focada na inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, incluindo o **apoio municipal a projetos-piloto de Vida Independente**.

### VI. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DA CIDADE

**As associações de imigrantes devem ver o seu trabalho reconhecido e apoiado** pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia, promovendo o diálogo intercultural. No sentido do respeito pelas diferentes identidades, etnias, culturas e formas de expressão minoritária, deve a autarquia acompanhar e assumir responsabilidade pela boa condução de processos que afetam estes grupos.

### VII. CIDADE ACOLHEDORA DE REFUGIADOS

Num momento em que o mundo atravessa uma das maiores crises de refugiados de que há memória, precisamos de **um município de portas abertas** e que crie condições para receber quem foge da miséria, da fome e da guerra.